

PORTARIA Nº 028/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026;

considerando o disposto no item 10.6 do Edital nº 1, de 15 de maio de 2024, que estabelece a validade do concurso por 2 (dois) anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período;

considerando que o resultado final do referido concurso foi homologado por meio de Portaria publicada em 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento dos cargos de Engenheiro Civil, Especialista em Regulação de Transporte e Auxiliar de Ouvidoria, bem como à formação de cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 1, de 15 de maio de 2024, da AGERSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES 29/04/2026

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente da AGERSA